



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e, Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 001/2019, de 22 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabapuã - SP", juntamente com a Substitutiva de autoria do Vereador Lincoln José Franco.

PARECER FINAL



As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei e da Emenda Substitutiva que da nova redação ao Artigo 2º do referido Projeto, apresentam o seguinte parecer:

- Após a inclusão da Emenda Substitutiva, manifestamos quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de fevereiro de 2019.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Vice Presidente Comissão Finanças e Orçamento

LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Presidente Comissão Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

ADILSON OLÍVIO

**Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Presidente Comissão Finanças e Orçamento**

VANDERLEI FRANZONI

Secretario Comissão Finanças e Orçamento

AQUILES LUIZ PAULELLA

Vice Presidente Comissão Educação, Cultura e Esporte, Saude e Assistência Social

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA

Secretario Comissão Educação, Cultura e Esporte, Saude e Assistência Social